



MATÉRIA RECEBIDA Nº 253/2026

Ofício nº 584/2026

Ibitinga, 07 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 231/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 231/2026, da Câmara Municipal, referente à instalação de uma lombofaixa na rua Oscar de Carvalho defronte ao número 51, bairro São José.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Requerimento 231/2026

INSTALAÇÃO DE LOMBO-FAIXA NA RUA OSCAR DE CARVALHO FILHO Nº 51

1.) Já foi feito algum estudo sobre a instalação de uma lombofaixa e a instalação de placas de Sinalização aérea e a Sinalização de Solo no endereço acima?

Resposta: Não há estudo neste sentido.

2.) Se ainda não, quando for feita a averiguação em loco pelas Secretarias responsáveis quais medidas serão tomadas para trazer Segurança de Trânsito para frequentadores da ASSARI como também para os moradores da Rua mencionada acima, favor passar o que ficou definido sobre o assunto em questão?

Resposta: De imediato serão feitas pinturas de sinalização de solo no sentido de indicar um grande fluxo de pedestres pelo local, uma vez que no local funciona uma escola de música e teatro, como faixa de pedestres e limitação de velocidade; serão feitas vagas de estacionamento reservadas a idosos e deficientes. Quanto a instalação de lombofaixa, será feito estudo neste sentido com a Secretaria de Obras Públicas para definir os critérios técnicos de engenharia, fluxo de veículo e real necessidade da implantação deste dispositivo.

Sendo viável, o projeto será encaminhado para a Secretaria de Serviços Públicos que executará conforme cronograma e dotação orçamentária própria.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F69D-ABA5-623E-B4CB